



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº52/2023**

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Luís Carlos Cesco.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Luís Carlos Cesco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

  
**VEREADOR RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

  
**VEREADOR FÁBIO ARAÚJO**  
1º Secretário

Publicado no DOE/AC  
Nº 13.666 Pág. 74  
Em 05 / 12 / 2023